



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 339, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA FERIADO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Feriado Municipal** o dia 08 de dezembro de 2021 (quarta-feira), Dia da Padroeira da Cidade de Cantá, Nossa Senhora da Conceição.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2021.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA

Publicado no Diário dos Municípios - AMRR

Data: 08 / 12 / 21

Folha nº 13 / Edição n.º: 1534

Assinatura: 